

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2015**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 13 de agosto de 2015, às 13h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, Itaim Bibi.

**2. Presenças:** Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, André Santos Esteves, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho. O Conselheiro Charles Peter Carey participou por intermédio de videoconferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

**4. Deliberação tomada por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base no documento de suporte que está arquivado na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário:**

4.1. Com base no artigo 56 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2015, no valor total de R\$254.392.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$0,14274885 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,12133652 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2015, conforme legislação aplicável;

4.1.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ou em outros planos baseados em ações e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 8 de setembro de 2015 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de agosto de 2015; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de agosto de 2015, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 24 de agosto de 2015.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de agosto

de 2015. Pedro Pullen Parente – Presidente, André Santos Esteves, Antonio Carlos Quintella, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente  
Presidente